



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 009/10

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador em exercício, Hélio Kaefer deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Edelson Holdefer, para fazer a leitura do texto bíblico. Segundo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura da Ata N°. 008-10. Em discussão, seguido de votação, aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação.. • **PROJETO DE LEI N° 028 – CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 028/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei nº028/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI DE 029 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR IMÓVEIS COM O SENHOR BRUNO KAFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 029/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei nº029/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N° 030 – ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS RESPECTIVAS AÇÕES, CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES NECESSITADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 030/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Vereador Júnior sugeriu uma emenda ao Projeto de Lei, com o seguinte teor: Altera a Redação do inciso VII, do Artigo 5º, do Projeto de Lei nº030/10 que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º. VII – Auxílio correspondente a 04(quatro) URMs, mensalmente, para os beneficiários enquadrados no inciso III, do artigo 3º, desta Lei, desta que não percebam outro tipo de benefício de órgãos de previdência social (INSS, FUNRURAL ou outros). Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº030/10 posto em votação foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 031-10 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SALVADOR DO SUL.** Lido o Projeto nº031/10, o Presidente colocou o "Regime de Urgência" em votação, o mesmo foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

reprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 032-10** Autoriza a contratação temporária de 01 (um) ENFERMEIRO, em razão de excepcional interesse público. Lido o Projeto de Lei nº031/10, o Presidente colocou o "Regime de Urgência" em votação, o mesmo foi reprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente de imediato passou para os **assuntos gerais**, passando a palavra ao Vereador Junior, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao Vereador Jair, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato reportou-se Projeto de Lei nº. 021 ponderando sobre vários itens do Projeto, diz que é preciso enfrentar a situação que se apresenta, visto que as finanças públicas comportam tal inúcio. Questionou também, sobre o pedido de vistas, solicitando informações por parte dos Vereadores, se estão realizando os devidos estudos e se as dúvidas estão sendo sanadas, o Vereador expressou sua preocupação, pois é conhecedor da importância que este Projeto representa para a municipalidade e para os servidores que dependem deste Fundo para suas futuras aposentadorias. Seu receio é de que na próxima sessão ordinária ainda possam restar dúvidas. O Vereador também solicitou informações por escrito, o porquê de seus pedidos ainda não terem entrado em pauta. Registrhou também que a Secretaria de Saúde do Município está participando da Marcha dos Prefeitos, encaminhando pleitos, entre eles a Filantropia do Hospital, solicitado em 2014 e ainda se encontra em tramitação no Ministério, que tiveram uma audiência pública na última semana com a diretoria da Associação Hospitalar. Falou ainda sobre trâmites da emenda parlamentar individual e a colocação para o orçamento dos Municípios, inclusive também sobre o fim do fundo do Distrito Federal, dizendo que atualmente o fundo é de 7 bilhões, se fosse dividido entre os Municípios, todos os Municípios sairiam ganhando. Finalizou sua locução dizendo que o atual Presidente da República não está cumprindo tudo aquilo que vem anunciando, agradeceu a presença de todos, reforçando o convite para a próxima sessão. O Vereador Paulo, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, ao tempo em que convidou a todos para participarem do Baile dos Corais dia 22 de maio, na Sociedade de Linha Comprida, dia 29 de maio será realizado uma reinauguração da Escola Selma Wallauer e dia 30 festa da Escola Carlos Klein em Linha do Maratá. Elogiou a restauração das estradas do interior do Município. Reportou-se também sobre o Projeto de lei nº021-10 que tramita na Casa, levando ao conhecimento dos Vereadores uma matéria de jornal que se refere ao Município de São Leônino, argumentando que não só o Município de Salvador do Sul está enfrentando problemas no Fundo de Aposentadoria dos Servidores. Esclarecendo que não se trata de um cálculo exato, mas os valores relativos aos determinados anos precisam ser recuperados de forma justa. Este cálculo atuarial e cabe ao atual governo apresentar a solução, como já foi esclarecido pela Prefeita Carla Specht através do Projeto de Lei nº021-10 e anexo, como também já foi explanado exaustivamente pelo Presidente do Fundo Kerber. Inclusive existe a preocupação dos servidores que estão pensando em sair



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

do fundo e contribuir para o INSS, apresentou seus motivos para que os servidores não façam isto, pois perderiam a aposentadoria integral. Finalizou desejando uma boa noite a todos. **A Vereadora Sueli**, cumprimentou a todos, reportou-se de imediato, aos constantes acidentes com jovens motoqueiros do município, e na sua maioria fatais, solicitou aos colegas que seja estudada uma possibilidade de realizar um movimento de conscientização de cuidados no trânsito, através de palestras ou material de informação, principalmente para os condutores de Motocicletas. Dizendo que as mães acabam enterrando seus filhos e tudo fica igual, pouco é realizado neste sentido. Fez um apelo para que todos se envolvam para concretizar esta boa ação. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador Pedro Stein**, após cumprimentar a todos, registrou sua preocupação em relação ao Projeto de Lei nº0021/10, o mesmo deverá ser muito bem analisado pelos Vereadores, só depois passar para votação do plenário, questionando se o número de servidores influí ou não no cálculo atuarial ou ainda no percentual. Reportou-se sobre o pedido de vistas de sua autoria, dizendo que apresentará o referido Projeto na próxima sessão para que seja colocado na pauta. Falou também sobre a produção primária do município, e de quando fazia parte daquela administração municipal, questionou a atual queda da arrecadação deste setor, reportando-se sobre uma matéria do jornal que trás uma manchete "ARRECADAÇÃO DE ICMS ENGORDA COFRES PÚBLICOS". Diz respeito aos índices de aumento repassado aos municípios, referente a 2009 a 2010. Salvador do Sul teve um aumento de 5%, enquanto que São José do Sul 23, 73, citando assim diversos municípios da região. O Vereador diz que houve uma política errada nos últimos anos, mas com chances de consertar. Incentivando o setor, questionou por último quando foi construído o último chiqueiro ou galpão para aviário. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador Laerce**, em sua locução, diz que faz suas as palavras do Vereador Pedro, uma vez que não é novidade o crescimento dos municípios entorno de Salvador do Sul, lamentando profundamente esta falta de incremento no setor da agricultura, que de fato faz com que a arrecadação aumente ano após ano. Salvador do Sul entre a micro região citada ficou em último lugar, no reflexo de 2008. Questionou a política equivocada de desenvolvimento no setor primário. Citando alguns métodos de incentivo por parte da Administração, como a premiação de enxadas e caminhos de mão, sacos de adubo e cargas de esterco, para incentivar o produtor. Solicitou ainda para o Presidente da Câmara que sejam enviadas correspondências no sentido de parabenizar o Senhor Valdemar Rucks, pela realização do Costelão em sua propriedade em Campestre Baixo, considerado o maior e melhor da região. Solicitou também ofício de Condolências aos familiares enlutados senhor Leonario Moraes e Deleticia, pelo falecimento de seu filho no acidente trágico anteriormente mencionado pela Vereadora Sueli. Reportou-se ainda sobre o Projeto de Lei nº021-10 que tramita na Casa, argumentando amplamente o assunto. Agradeceu a presença e desejou uma boa noite a todos e uma pronta recuperação ao Presidente da Câmara Élio José Steffens. **O Presidente em exercício, Hélio Kaefer** no uso da palavra, agradecendo a presença de todos, reforçou ainda o convite para a próxima sessão, a realizar-se dia 01 de junho de 2011.

2010, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.
21h16min

José B. Reichert

R. B. P. H.A.

Paulo J.

